

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 919/2018-NDE, datado de 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, designada pela PORTARIA Nº 445/2017-GAB/PAD, de 10/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.478 de 13/10/2017, na qualidade de presidente, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 321472

**PORTARIA Nº. 154/2018-GAB/PAD
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 241/2017-GAB/PAD de 25 de maio de 2017, publicada no DOE edição nº 33.382 de 26/05/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1002045/2016 e anexos 964354/2016, 973084/2016, 984873/2016, 1154960/2017 e 1185953/2017, e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 241/2017-GAB/PAD de 25 de maio de 2017, publicada no DOE edição nº 33.382 de 26/05/2017;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor S.L.A., matrícula nº 54182252-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I e VI; 178, IV c/c 190, II, § 2º, da Lei 5.810/1994;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. Nº 5890910-1 e NELSON REGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 321452

**PORTARIA DE PRORR. Nº 147/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 58/2018-GAB/PAD de 14 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.055/2018-NDE, de 24 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 321497

**PORTARIA DE PRORR. Nº 143/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 36/2018-GAB/PAD de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33.569 de 02 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.086/2018-NDE, de 30 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 321483

**PORTARIA DE PRORR. Nº 144/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 39/2018-GAB/PAD de 02 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.570 de 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.088/2018-NDE, de 30 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 321487

**PORTARIA DE SUBST. Nº 72/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 196/2018-NDE, datado de 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, designada pela PORTARIA Nº 402/2017-GAB/PAD, de 22/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.465 de 25/09/2017, na qualidade de presidente, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 321469

**PORTARIA DE SUBST. Nº 74/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.016/2018-NDE, datado de 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, designada pela PORTARIA Nº 09/2018-GAB/PAD, de 15/01/2018, publicada no DOE edição nº 33.544 de 24/01/2018, na qualidade de presidente, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 321474

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 901/2018-BELÉM

Nome do Servidor: JANILZA CILENE DE AQUINO SANTIAGO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 29/05/2018

Término Vínculo: 28/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 13/06/17, através do processo nº 20455/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 902/2018-BELÉM

Nome do Servidor: WELLINGTON DE JESUS MENDES DE LAGO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 29/05/2018

Término Vínculo: 28/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 13/06/17, através do processo nº 20455/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 903/2018-BELÉM

Nome do Servidor: RENATA GOMES MONTEIRO

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 29/05/2018

Término Vínculo: 28/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018-CACHOEIRA DO ARARI

Nome do Servidor: NILCE SOARES FEIO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 29/05/2018

Término Vínculo: 28/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018-CACHOEIRA DO ARARI

Nome do Servidor: MARIALBA FERREIRA DE JESUS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 29/05/2018

Término Vínculo: 28/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 906/2018-CACHOEIRA DO ARARI

Nome do Servidor: ELIEL JUNIOR LIMA DE SOUZA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 29/05/2018

Término Vínculo: 28/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 907/2018-CACHOEIRA DO ARARI

Nome do Servidor: JOANA RITA PANTOJA PANTOJA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 29/05/2018

Término Vínculo: 28/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário